



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 450/2017

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA O SENHOR EDIVALDO VALERIO DA SILVA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO/AQUISTIVO</u>
Edivaldo Valério da Silva	Motorista	Saúde	Início: 20/12/2017 Final: 18/01/2018	08/04/2013 07/04/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 05 de Dezembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

AF/EAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT

CNPJ – 24.740.268/0001-28

Avenida José Antônio de Faria, nº 2035, Centro, CEP. 78.398-000, Fone: (65) 3384-1244

e-mail: rh@portoestrela.mt.gov.br

site: www.portoestrela.mt.gov.br